



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
S DA P S DE ACORDO
DECRETO 5892/2004
30/03/17

Leandro

DECRETO Nº 535, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **LEANDRO DALCOLMO TONONI**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-2 da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm